



ATA Nº 3

-----Aos cinco dias do mês de março de 2024, pelas 11h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr.^a Clárisse Castro, Diretora do Departamento de Cultura, presidente do Júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Dr.^a Tânia Teixeira, Chefe de Divisão de Cultura e Museus, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (**Licenciatura em Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação**), para a Divisão de Cultura e Museus, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202307/0796, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidato/as admitido/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que os/as candidatos/as **Andreia Filipa Lúcio Oliveira, Carlos André dos Santos Figueiredo, Isabel da Conceição Ribeiro Soares Bastos e Sabrina Kelly Silva Gomes Coelho**, apresentaram alegações em sede de audiência prévia. -----

-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----2.1 A candidata **Andreia Filipa Lúcio Oliveira**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar que por lapso enviou o certificado de habilitações incompleto, relativo à Licenciatura em Comunicação Empresarial, remetendo nesta fase o certificado completo. -----

-----2.1.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade que, apesar dos fundamentos apresentados, os quais mereceram a melhor atenção, a habilitação que a candidata agora comprova é Licenciatura em Comunicação Empresarial, que por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – licenciatura prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março, tem como CNAFF 349 Ciências Empresariais, não sendo, por isso, detentora da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação, nos termos do ponto 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202307/0796. Efetivamente uma das licenciaturas pretendidas é na área da Comunicação, CNAFF 321 Jornalismo e Reportagem que inclui as licenciaturas pretendidas de Ciências da Comunicação e Comunicação em Massa, entre outros, e não na área das Ciências Empresariais, licenciatura detida pela candidata, com conteúdos curriculares totalmente diferentes. Pelo que,



decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata **Andreia Filipa Lúcio Oliveira** ao procedimento concursal. -----

-----2.2 O candidato **Carlos André dos Santos Figueiredo**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar a habilitação académica que possuiu, Licenciatura em Gestão de Marketing, enquadra-se na área da Comunicação, pedindo a possibilidade de re-considerarem. -----

-----2.2.1. O Júri analisou a respetiva alegação, e apesar dos fundamentos apresentados, os quais mereceram a melhor atenção, constata-se que a habilitação que o candidato detém é Licenciatura em Gestão de Marketing, que por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – licenciatura prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março, tem como CNAFF 342 Marketing e Publicidade, não sendo, por isso, detentor da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação, nos termos do ponto 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202307/0796. Neste sentido, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato **Carlos André dos Santos Figueiredo** ao procedimento concursal. -----

-----2.3 A candidata **Isabel da Conceição Ribeiro Soares Bastos**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, alega que *"...a caracterização do posto de trabalho em causa, conforme procedimento de abertura, enquadra-se nas competências de um historiador da arte; adicionalmente à licenciatura e mestrado em história da arte, tenho licenciatura em turismo e pós-graduação em comunicação autárquica, sendo atualmente estudante do Doutoramento em Estudos de Património. Uma licenciatura em comunicação ou em produção artística têm diversas valências - não o discuto - mas não habilitam o estudante ao estudo e gestão de património. Acredito ter estas competências, e sei ter a motivação necessárias para a realização das tarefas indicadas no vosso aviso de abertura com brio e profissionalismo. Acho lamentável se restringirem um concurso aberto a diversas áreas pelo mero nome da licenciatura, sendo que a nível de conteúdo se enquadra totalmente. Poderão consultar o meu CV para a verificação do que alego"*. -----

-----2.3.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, informar a candidata que, sem prescindir das considerações apresentadas pela mesma, as quais mereceram a melhor atenção, a abertura do procedimento concursal foi precedida dos critérios e do perfil identificado como necessário para o preenchimento do posto de trabalho em causa. Nos termos do aviso de abertura são identificados esses critérios e o perfil que foi determinado para este posto de trabalho. Os candidatos devem reunir até ao termo do prazo concedido para candidatura, os requisitos identificados, entre os



quais o requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação, conforme ponto 6.1 e ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202307/0796. Assim, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata **Isabel da Conceição Ribeiro Soares Bastos** ao procedimento concursal, por não possuir licenciatura na área pretendida. -----

-----2.4 A candidata **Sabrina Kelly Silva Gomes Coelho**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, comunica que possui as habilitações literárias em Marketing e Publicidade conforme documento em anexo. -----

-----2.4.1. O Júri, analisou a respetiva alegação, e apesar dos fundamentos apresentados os quais mereceram a melhor atenção, constata-se que a habilitação que a candidata detém é Licenciatura em Marketing e Publicidade, que por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – licenciatura prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março, tem como CNAEF 342 Marketing e Publicidade, não sendo, por isso, detentora da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação, nos termos do ponto 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202307/0796. Neste sentido, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata **Sabrina Kelly Silva Gomes Coelho** ao procedimento concursal. -----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as, por não serem detentores da habilitação pretendida, (Licenciatura em Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

- Alexandre Lagoncha Martins;-----
- Ana Cristina Castro Pinto, -----
- Ana de Sousa Vieira; -----
- Ana Filipa Sousa Torres;-----
- Ana Isabel Correia de Queirós; -----
- Ana Isabel Silva Mendes;-----
- Ana Rute Cunha Guimarães; -----
- André Filipe de Oliveira Americano Henriques; -----
- Andreia Filipa Lúcio Oliveira; -----
- Beatriz Araújo Lucas Mónica;-----
- Bruna Filipa Rodrigues Rocha;-----



-----Carla Cristina Martins Gonçalves; -----

-----Carla Maria Miguel Pinto; -----

-----Carlos André dos Santos Figueiredo; -----

-----Carlos Filipe Viseu Alves Pinto; -----

-----Carlota Gomes de Lemos Pignatelli Garcia; -----

-----Carlota Maria Carvalho Tavares; -----

-----Catarina Joana Rodrigues Lima dos Santos Silva; -----

-----Cátia Raquel de Sousa Oliveira; -----

-----Cláudia Gil Moreira Carvalho; -----

-----Cláudia Morais Arada; -----

-----Daiane Maria de Fátima da Silva; -----

-----Daniel Figueira Patrício; -----

-----Daniela Francisca Amorim de Melo; -----

-----Elisa Alexandra Leandro dos Santos Castro Neves; -----

-----Érico Medeiros Jacobina Aires; -----

-----Erika Rodrigues Paulino Mendes; -----

-----Filipa Gomes; -----

-----Filipe Diegues Abrantes Afonso; -----

-----Gil Pegado Porto; -----

-----Heloísa do Carmo dos Santos Silva; -----

-----Inês Afonso Sampaio de Matos Moreira da Silva; -----

-----Inês Ferreira Coelho; -----

-----Inês Francisca Barros Oliveira; -----

-----Inês Gonçalves Faustino; -----

-----Inês Gralhós César; -----

-----Inês Mariana Da Silva Cavaco; -----

-----Isabel da Conceição Ribeiro Soares Bastos; -----

-----Joana Filipa Fonte Veloso; -----

-----Joana Isabel Carvalho Reis; -----

-----Joana Santos Soares de Moura e Marques; -----

-----João Diogo Pinheiro e Gadelho Novais Tavares; -----

-----João Pedro Ramos Ascensão; -----

-----João Tiago Azevedo Teixeira Ferreira; -----



-----Joaquim Jorge Freitas dos Santos; -----
-----José Luís Coelho Lopes Gonçalves;-----
-----Luís Miguel da Cunha Barbosa;-----
-----Luís Miguel Tavares de Oliveira;-----
-----Madalena Ponces de Serpa de Oliveira Serrano; -----
-----Maria Inês Venâncio Soares Lopes; -----
-----Maria Leonor da Rocha Neto; -----
-----Mariana Filipa Cardoso da Silva; -----
-----Marinah Raposo da Câmara Ribeiro;-----
-----Marta Simão de Menezes;-----
-----Maurícia dos Santos Ribeiro; -----
-----Miguel Ângelo Gonçalves Rodrigues Loureiro;-----
-----Mónica Biscaia Araújo; -----
-----Monica Marinha da Silva Vaz; -----
-----Noélia Filipa Ferreira Rocha; -----
-----Patrícia Alexandra Ferreira Correia; -----
-----Paulo Jorge Cardoso Pereira; -----
-----Pedro Manuel Gonçalves Martinho Araújo Pedrosa; -----
-----Pedro Miguel Rodrigues Ferreira; -----
-----Rafaela Almeida Ramos Alves; -----
-----Rafaela Augusta Soares Romariz; -----
-----Raquel Maria Gonçalves Vieira; -----
-----Raquel Sofia Araújo Lima;-----
-----Ricardo Filipe Ribeiro dos Santos Gonçalves de Matos; -----
-----Rita Adrião Viana Carretas de Matos; -----
-----Rúben Filipe Gonçalves Queirós;-----
-----Rui Miguel Pereira Ferreira;-----
-----Rute Daniela Vila Pouca Costa;-----
-----Rute Isabel Marchante Pardal; -----
-----Sabrina Kelly Silva Gomes Coelho; -----
-----Sandra Filipa Valente Pinto; -----
-----Sara Isabel Gonçalves do Vale;-----
-----Sérgio António Ramos Julião; -----



-----Sofia Ferreira Mendes Rocha de Macedo; -----

-----Sónia Cardoso; -----

-----Susana Lemos Pereira da Silva; -----

-----Tânia Filipa da Eira Pereira; -----

-----Tânia Isabel Gonçalves Sousa; -----

-----Tânia Raquel Ferreira Ribeiro; -----

-----Tiago Alexandre Moreira da Rocha e -----

-----Tiago José Almeida Alves. -----

-----4. O Júri deliberou, igualmente, **admitir** os/as seguintes candidatos/as: -----

-----Aline Desiree Isabella Rebelo Gattoni; -----

-----Ana Isabel Guerra Marcos; -----

-----Ana Rita Azevedo Martins Brandão; -----

-----Ana Rita Justino Grancho; -----

-----Ana Rita Rocha e Gouveia Sousa; -----

-----Ana Sofia Simões Nascimento; -----

-----Andreia Filipa da Silva Magalhães; -----

-----Andreia Filipa Ferreira Alves; -----

-----Arthur Barroso Moreira; -----

-----Beatriz Filipa Costa Augusto; -----

-----Bruna Filipa Dias Serra; -----

-----Bruna Rafaela Pinto da Rocha; -----

-----Carlos Micael Magalhães Oliveira; -----

-----Catarina Ferreira da Costa; -----

-----Catarina Silva Oliveira; -----

-----Cláudia Alexandra Sousa Dias; -----

-----Cláudia Sofia da Silva Sousa; -----

-----David Manuel Sequeira e Costa; -----

-----Francisca Maria Vieira Pinto Pires de Almeida; -----

-----Gil Filipe Soares Perestrelo Abreu; -----

-----Inês Gonçalves Casal Ribeiro; -----

-----Joana Filipa Parente Gomes; -----

-----Joana Teresa Santos Sampaio da Silva; -----

-----João Miguel Couto Ferreira Lino; -----



-----João Ricardo Dias Pimenta; -----
-----José Manuel Coelho Cunha; -----
-----Lilian Rodrigues da Silva Alves; -----
-----Luana Catarina Santos Girão Vieira; -----
-----Maria Carolina Vasques Cepeda Meireles Sá; -----
-----Maria da Graça de Sousa Paupério da Silva; -----
-----Maria da Silva Tavares Dourado Teixeira; -----
-----Maria Inês Rodrigues da Cruz; -----
-----Maria Rosália Ferreira Vieira de Castro; -----
-----Mariana Raquel Pinheiro Fernandes; -----
-----Mariana Viterbo e Silva; -----
-----Marta Andrade Hortas Reis; -----
-----Matheus Gomes Peixoto; -----
-----Natália Regina Chagas Luppi; -----
-----Olga Maria Pinto Cardoso; -----
-----Patricia Cristina Dias Duarte; -----
-----Patricia Raquel Alves Gomes de Andrade; -----
-----Paulo Jorge Nunes Lopes Rodrigues; -----
-----Pedro Filipe Roso Maia; -----
-----Raquel Sofia da Silva Ferreira; -----
-----Ricardo Fernando Esperança Dias; -----
-----Rui Jorge Pereira dos Santos; -----
-----Sara dos Santos Mota e Silva Botelho; -----
-----Sara Filipa Moreira Pinheiro de Aguiar; -----
-----Sara Filipa Soares Ferreira da Silva; -----
-----Sérgio Alexandre Pereira Barros; -----
-----Sofia Alexandra Gomes Pereira; -----
-----Sofia Almeida; -----
-----Sofia Lemos Marques; -----
-----Sofia Marlene da Silva Soares; -----
-----Sofia Patrícia Neves Ferreira Loureiro; -----
-----Stênio Martinho Santana dos Reis; -----
-----Susana Carla Augusto Matos; -----



-----Susana Filipa Queirós Dias; -----
-----Susana Filipa Serra Ferreira; -----
-----Susana Karina Lopes Prazeres e -----
-----Vitor Rafael Lemos Torres.-----
-----5. O júri decidiu ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar no **dia 23 de março de 2024, pelas 10h40m**, a realizar na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Matosinhos, sito na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários de Leixões - Matosinhos).-----
-----5.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8 do aviso publicado na oferta OE202307/0796.-----
-----6. Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----
----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,





Iânia Leixão